

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
79638/2020	Rodolfo Faquini Ribeiro	Reunidas Serra Negra – Administração e Participação Ltda.	02.927.315/0001-04	PT N° 177110/CAPIA/SUIMIS/2024
282574/2020	André Luis Piran	Silvano dos Santos	405.152.491-49	PT N° 177337/CAPIA/SUIMIS/2024
609182/2019	Hélio David de Almeida Filho	Ceila Gomes da Silva Monteiro	345.906.841-87	PT N° 177294/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.